



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 26 / 08 / 2019

Maurício Prado

PRESIDENTE

Nº 42/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 16/08/2019

HORA: 10:37

Moção 42/2019



PROTÓCOLO
00797/2019



Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao dois-correguense soldado PM Ventura, integrante da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Com alegria e grande emoção, apresento esta Moção de Congratulações ao dois-correguense soldado PM Ventura, integrante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por seu ato de heroísmo praticado no dia 15 de agosto de 2019, no interior do Supermercado São José, em Dois Córregos, quando, ao se deparar com uma situação inicial na qual o senhor Francisco Pereira Lima se encontrava caído ao chão e inconsciente, demonstrando grave estado de saúde, em iminente risco de morte, sem hesitar, deu início ao socorro do qual carecia a vítima e que foi de extrema importância à preservação da sua vida naquele momento.

Evidente que Deus está acima de tudo e de todos e, naquele momento, naquele lugar, Ele, o Criador, com certeza, enviou uma de suas criaturas, como “anjo guardião” da saúde e do bem-estar para que algo fosse realizado em prol de uma outra criatura.

Com certeza, a pronta atitude do dois-correguense Renato Ventura de Almeida, o soldado PM Ventura, fez a diferença na vida daquela vítima.

Tenho plena convicção de que a louvável atitude humanitária e solidária do homenageado, de pronto, foi primordial à vida da vítima, um semelhante, e à sua própria vida, enquanto criatura em evolução.

Considerando que o atual estado de saúde do senhor Francisco Ferreira Lima é gravíssimo, rogo a Deus por sua recuperação, porém a decisão é Dele, competindo a nós, como criaturas, simplesmente aceitar e respeitar qualquer decisão emanada do Criador e Causa Primária de Todas as Coisas.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 43 / 2019
DE 27 / 08 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Mais do que merecida, pois, a homenagem prestada. A população dois-correguense só tem a agradecer ao dois-correguense soldado PM Ventura, integrante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por sua relevante conduta a serviço do bem.

Em meu nome e também em nome de toda a população da “Cidade Amizade”, as mais sinceras congratulações ao soldado PM homenageado.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, com cópia para o Comandante do 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior, para ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração deste signatário e desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 16 de agosto de 2019.

Maurício Godoy Prado

MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador